

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

Coleta Externa de Leite Humano

Versão: 3 | 2024



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. QUEM

Equipe do Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH).

2. OBJETIVOS

- Descrever o processo de extração láctea para doação de leite humano (LH).
- Descrever o transporte de leite humano ordenhado (LHO) do domicílio para o PCLH - HUAB.

3. MATERIAL

- Touca descartável ou de pano;
- Máscara descartável ou pano limpo;
- Copo de vidro esterilizado;
- Frasco de vidro com tampa plástica esterilizado;
- Etiquetas;
- Freezer/congelador doméstico;
- Caixa térmica com termômetro de cabo extensor;
- Compressas estéreis;
- Toalhas descartáveis;
- Freezer do PCLH com termômetro de cabo extensor.

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Realizar cadastro da doadora na unidade hospitalar ou no domicílio.
- Entregar kit de doação (frasco de vidro estéril com tampa plástica, etiqueta, touca descartável, máscara descartável e folder explicativo).

Realizar as seguintes orientações a doadora, antes da extração láctea:

- Retirar rótulos e papel da tampa;
- Lavar os frascos, copos e tampas;
- Ferver os frascos, copos e tampas por 15 minutos;
- Limpar/esterilizar frascos de vidro com tampa plástica e copos de vidro;
- Deixar secar sobre um pano limpo sem tocar a parte interna.
- Antes do processo de extração, a doadora deverá lavar as mãos e antebraços com água e sabão. Se necessário, lavar as mamas só com água.
- Identificar o frasco coletor com a etiqueta.

Durante a extração, orientar as doadoras:

- Procurar um ambiente no seu domicílio tranquilo e limpo. Evitar a realização da coleta em banheiros e locais onde se encontram animais domésticos.
- Prender obrigatoriamente os cabelos, com gorro, touca de banho ou pano amarrado, e proteger a boca e narinas com máscara, fralda de tecido ou pedaço de pano.
- Lavar as mãos e braços até o cotovelo com água e sabão e secar com toalha limpa.
- As unhas devem estar limpas e de preferência curtas.
- Evitar conversar durante a ordenha.
- Usar luvas descartáveis apenas se a ordenha não for realizada pela própria doadora.
- Procurar uma posição confortável, mantendo os ombros relaxados.
- Inclinar-se levemente para frente para iniciar a retirada do leite, facilitando sua saída e aumento do fluxo.
- Iniciar o processo de extração realizando delicadamente massagens circulares, começando da aréola (parte escura da mama) até a base da mama, próximo as costelas.
- Usar preferencialmente a mão esquerda para ordenhar a mama esquerda e a mão direita para a mama direita, ou as duas mãos simultaneamente.
- Posicionar os dedos da mão em forma de "C", com o polegar no limite superior da aréola e dedo indicador no limite inferior da aréola (na transição aréola-mama), sustentando o seio com os outros dedos.
- Aproximar a ponta dos dedos polegar e indicador, pressionando-os levemente a mama de forma intermitente (em movimentos tipo apertar-soltar), pressionando levemente a mama em direção ao tórax, próximo as costelas. Repetir esses movimentos tantas vezes quanto forem necessários.
- Desprezar os primeiros jatos de leite.
- Colher o leite no copo esterilizado.
- A cada 5 (cinco) minutos aproximadamente, mudar a posição dos dedos para retirar o leite de todas as partes da mama.
- Massagear a mama novamente, sempre que necessário.
- Ao final da ordenha, aplicar as últimas gotas retiradas na região mamilo-areolar.
- Iniciar a ordenha da outra mama quando o fluxo de leite diminuir. Alternar a mama e repetir massagem e o ciclo várias vezes.
- Transferir imediatamente o leite coletado no copo para frasco de vidro e armazená-lo no congelador ou freezer.
- A cada ordenha, acrescentar o leite no frasco de vidro até completá-lo. Manter os frascos na posição vertical dentro do congelador (nãoa pode ser na porta).

- Não preencher toda a capacidade do frasco, deixando sempre o volume 2 a 3 cm abaixo da borda.
- Manter os frascos identificados com etiqueta contendo nome completo, data do parto e data da primeira coleta.
- Entrar em contato com o PCLH — HUAB solicitando o recolhimento dos frascos de vidro de leite preenchidos no máximo 10 (dez) dias após o início da coleta, independente se o frasco está totalmente preenchido. Se necessário, solicitar frascos vazios esterilizados para novas ordenhas.

Transporte do Leite Humano Cru Congelado

- Recolher frascos de vidro com LHO cru das doadoras cadastradas que residem até 30Km do HUAB.
- O LMO cru deve ser transportado sob cadeia de frio e o tempo de transporte não pode ultrapassar 6 horas.
- Utilizar touca, máscara e luvas descartáveis para manipular os frascos de vidro de LMO cru.
- Transportar os frascos de leite humano cru congelado em caixas térmicas exclusivas para essa finalidade, constituídas de material liso, resistente, impermeável, de fácil limpeza e desinfecção, contendo gelo reciclável na proporção de três litros deste para cada litro de leite.
- Selecionar caixa térmica de tamanho adequado de acordo com a demanda da rota prevista.
- Verificar as condições da caixa e tampa, observando se existem rachaduras, furos e se o dreno (quando houver) encontra-se vedado.
- Manter a caixa térmica fora do alcance de luz solar direta e distante de fontes de calor.
- A caixa térmica deve ser higienizada com compressa estéril e álcool à 70%, secando com toalhas descartáveis.
- Após a higienização, climatizar a caixa térmica com os blocos de gelo recicláveis, aguardando chegar em temperatura negativa de -1°C ou inferior.
- Organizar os gelos recicláveis sob forma de colmeia e armazenar os frascos de leite humano cru congelado.
- Manter temperatura interna da caixa e monitorar periodicamente com o uso de termômetro de cabo extensor. Posicionar o termômetro no centro da caixa térmica sem tocar no gelo.
- Calibrar o termômetro em intervalos regulares e em casos de necessidade.
- O transporte do leite deve ser conduzido por motorista treinado para desenvolver a atividade de coleta domiciliar de leite e ser acompanhado por um profissional do PCLH.

- Acondicionar os frascos de leite recolhidos no freezer do PCLH.
- Os blocos de gelo reciclável deverão ser retirados, lavados com detergente neutro, secados com toalhas descartáveis, desinfetados com álcool à 70% e retornados ao congelador ou freezer.
- Após cada uso, sanitizar caixa térmica com água e detergente neutro e secar com toalhas descartáveis. Realizar desinfecção com compressa estéril e álcool à 70% e após, secar com toalhas descartáveis. Guardá-las em local adequado.
- Programar envio dos frascos de leite humano cru congelado para o BLH-MEJC.

Nota:

Encaminhar pacientes para Banco de Leite Humano (BLH) ou PCLH mais próximo do seu domicílio caso ultrapasse a quilometragem determinada na rota de transporte institucional.

5. REFERÊNCIAS

EBSERH. Ministério da Educação. Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados. Manual de Normas e Rotinas de Aleitamento Materno do HU-UFGD/EBSERH, 2019. 122 páginas. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-centro-oeste/hu-ufgd/governanca/superintendencia/ManualdeNormaseRotinasdeAleitamentoMaterno-revisadoeeditadoparaimpresso.pdf>

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 16.21: Ordenha: Procedimentos Higiênicos Sanitários. Rio de Janeiro. 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 19.21: Transporte do Leite Humano Ordenhado. Rio de Janeiro. 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. BLH-IFF/NT 20.21: Controle de Temperatura de Caixas Isotérmicas. Rio de Janeiro. 2021.

REDE BRASILEIRA DE BANCOS DE LEITE HUMANO. Como coletar leite humano para doação. <https://rblh.fiocruz.br/como-coletar-o-leite-humano-para-doacao>. Acesso em 09 de abril 2024.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO

Versão	Data	Descrição da alteração
1	12/07/2019	Versão inicial.
2	19/08/2022	Atualização do referencial teórico utilizado.
3	11/12/2024	Atualização em procedimentos de rotina. Formatação de acordo com os padrões recomendados.

7. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Ana Célia de Medeiros Dantas-UTIN/DMED/GAS Jordânia Kelly Pereira Souto-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024
Análise Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS	Data: 11/12/2024
Validação Vanessa Freires Maia – SGQ/Huab	Data: 11/02/2025
Aprovação Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.001434/2025-50

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Certidão de assinatura POP Coleta Externa de Leite Humano 49498746

Elaboração Andréa Bárbara Araújo Gomes-UTIN/DMED/GAS Ana Célia de Medeiros Dantas-UTIN/DMED/GAS Jordânia Kelly Pereira Souto-UTIN/DMED/GAS Allyne Gyselle Neves dos Santos-UTIN/DMED/GAS Jessica Jane Soares de Melo - UTIN/DMED/GAS Fernanda Larissa Luciano da Costa - UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024
Análise Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS Quenia Camille Soares Martins-DENF/GAS	Data: 11/12/2024
Validação Wilton Nogueira de Abreu – STGQ/SUP Franciane Carla de Souza Bento — STGQ/SUP	Data: 11/02/2025
Aprovação Antônio Augusto Oliveira da Costa-UTIN/DMED/GAS	Data: 11/12/2024



Documento assinado eletronicamente por **Allyne Gyselle Neves dos Santos, Enfermeiro(a)**, em 15/05/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Larissa Luciano da Costa, Técnico(a) em Enfermagem**, em 15/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Célia de Medeiros Dantas, Técnico(a) em Enfermagem**, em 15/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordânia Kelly Pereira Souto, Técnico(a) em Enfermagem**, em 19/05/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Jane Soares de Melo, Técnico(a) em Enfermagem**, em 20/05/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Nogueira de Abreu, Técnico(a) em Enfermagem**, em 26/05/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto Oliveira da Costa, Chefe de Unidade**, em 27/05/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **49498780** e o código CRC **93B28C7C**.